



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 735

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Julho de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 066/2018
- b) Licitação nº: 004/2018
- c) Modalidade: Tomada de Preços
- d) Data: 23/07/2018
- e) Objeto: **Contratação de empresa para terraceamento com trator esteira e pá carregadeira, sendo 875 horas de maquinas para implantação de terraceamento em aproximadamente 52.500 metros lineares de terraço e a intervenção em 525.000 m² de solo, conforme Convenio nº 013/2018 SEAB – Programa de Gestão de Solo e Agua em Microbacias..**

1) **ANACLETO – TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.397.768/0001-00, no valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 23 de julho de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Moisés Lnortovz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Direta, visando a aquisição de 02 inscrições para o XIX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO – DIREITO ADMINISTRATIVO DO MEDO, a ser realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA), com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 735

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Julho de 2018

nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em favor do INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IPDA), CNPJ nº 14.238.293/0001-54, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 1.762, Bairro Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP: 80.730-180, Inscrição Municipal nº 64176-3, Inscrição Estadual ISENTA e, após a realização do Evento, o conseqüente pagamento no Banco Itaú, Agência nº 4014-2, Conta nº 59512-0.

Jardim Alegre, 25 de julho de 2018.

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara